

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
63# 36# 5355#	48k38p 1q#	R U G I Q ï U I D #	106

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, designo o Deputado Martins Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

Parecer 03 - CCJ

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.652/2022, de autoria do Poder Executivo, que "institui a Gratificação de Compensação Orgânica no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, por haver total conformidade ao ordenamento jurídico, o voto é pela admissibilidade ao Projeto de Lei nº 2.659/2022. Acompanhando o parecer da CEOF, rejeitamos a Emenda nº 1, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
63# 36# 5355#	48k38p lq#	R U G I Q ï U I D #	107

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há o Projeto de Lei Complementar nº 116/2022, de autoria da Defensoria Pública. Eu não sei se... Ele teve que ser retirado e ser corrigido. Eu pediria a V.Exa., se não for possível na votação de hoje, que a gente possa votá-lo amanhã, na sessão da quinta-feira, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – *Ok.* Acato a solicitação de V.Exa., Deputado Agaciel Maia.

A Defensora Geral Maria José está aqui, desde cedo, conosco. Ela tem conversado comigo. A gente só está tentando fazer os últimos ajustes, mas,